
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Rectificação n.º 99/2011 de 13 de Outubro de 2011

É retificada a portaria publicada com o n.º 1201/2011, no *Jornal Oficial* n.º 156, II série, de 16 de agosto de 2011, na página 5794, onde se lê:

“...Associação de Jovens Agricultores Graciosenses...”

“...Associação de Jovens Agricultores Graciosenses; Rua Eng. Manuel Rodrigues Miranda, 9870-376 Santa Cruz da Graciosa, Contribuinte n.º 512046182...”, deverá ler-se:

“...Associação dos Agricultores da Ilha Graciosa...”

“...Associação dos Agricultores da Ilha Graciosa; Barro Branco, 3 Guadalupe, 9880-012, Santa Cruz da Graciosa, Contribuinte n.º 512023964...”

3 de outubro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.